

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

DECRETO 262/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.684.250,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E
OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
1117 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação: 20.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
44905200 - 16593210 Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
	Soma da Ação: 710.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	250.000,00
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Soma da Ação: 650.000,00
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
33903200 - 15001002 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.289.250,00
	Soma da Ação: 1.289.250,00
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação: 15.000,00
	Soma da Unidade: 2.684.250,00
	Total Geral: 2.684.250,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
1041 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
44905100 - 16310000 Obras e Instalações	15.000,00
	Soma da Ação: 15.000,00
1123 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
44905100 - 15001002 Obras e Instalações	449.000,00
44905100 - 16010000 Obras e Instalações	1.000.000,00
44905100 - 16310000 Obras e Instalações	500,00
	Soma da Ação: 1.449.500,00
1124 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	
44905100 - 15001002 Obras e Instalações	5.000,00
44905100 - 16010000 Obras e Instalações	15.000,00
44905100 - 16310000 Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação: 25.000,00
1139 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA	
44905100 - 15001002 Obras e Instalações	50.000,00
44905100 - 16593110 Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação: 60.000,00
2091 CONSÓRCIO PÚBLICO	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	250,00
33903000 - 16000000 Material de Consumo	250,00
33903000 - 16210000 Material de Consumo	250,00
33903200 - 15001002 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00
33903200 - 16000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250,00
33943000 - 15001002 Material de Consumo	250,00
33943000 - 16210000 Material de Consumo	250,00
	Soma da Ação: 1.750,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

DECRETO 262/2025

44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
		Soma da Ação: 230.000,00
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
		Soma da Ação: 900.000,00
2149	MANUTENÇÃO DE UPA	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	250,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	250,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	250,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	250,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 2.684.250,00
		Total Geral: 2.684.250,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>